



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

" DECRETO N.º 040/66 "

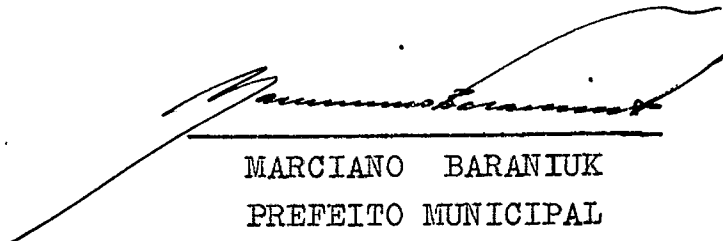
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- 1º - Fica criado o Ponto de Estacionamento de CARROÇAS de Aluguel nº09, para transporte de cargas, na Praça BRASÍLIA, sito no complemento da Avenida RONDÔNIA, esquina com Av. BRASIL, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
- 2º - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10(dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente - Certificado de Estacionamento.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor, a partir da data de hoje, sendo AFIXADO no local de costume desta Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARÁ

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 1.966.....


MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL